

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JANEIRO DE 2021**ATA N.º 02 – 2021**

----- Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião pública e ordinária, através de videoconferência, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal (PSD) e com a presença do Sr. Vice - presidente, Victor Manuel da Conceição Antunes (PSD) e dos Senhores Vereadores António Jorge Mendes Dias (Nós, Cidadãos!) e José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!). -----

----- Ao abrigo dos n.º 1 e n.º 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, no uso da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, realizou-se a presente reunião.-----

FALTAS: -----

----- Registou-se a ausência, devidamente justificada, do Sr. Vereador Paulo Jorge Brás Urbano (PSD), por motivos de saúde. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, na qualidade de Presidente da reunião, iniciou os trabalhos, através de videoconferência, referindo não ser o formato ideal nem o mais simpático, mas o mais sensato face à atual situação do concelho e do país, relativamente à pandemia. Destacou da sua atividade mais relevante desde a anterior reunião:-----

- Que foram tomadas algumas medidas de prevenção face à atual situação pandémica, nomeadamente a de testar todos os membros das mesas de voto do concelho, para as eleições presidenciais. -----

- Que esteve em reuniões/videoconferência com a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco e com a Delegada de Saúde, por forma a abordar e tomar medidas profiláticas. -----

- Que teve uma reunião/videoconferência com uma Assistente Social, a exercer funções na

Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, acerca de um trabalho que a mesma pretende desenvolver. -----

- Que teve uma reunião/videoconferência com uma funcionária do Município de Sintra que manifestou interesse em vir para Oleiros. -----

----- No seguimento da reunião, usou da palavra o **Sr. Vice-presidente Victor Antunes** para informar que esteve em isolamento profilático, tendo regressado apenas no dia anterior e por essa razão não tinha nada de relevante para apresentar. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** solicitou ao Sr. Vice-presidente que posteriormente, conduzisse a introdução da documentação da Ordem do Dia, por estar fisicamente presente no Salão Nobre dos Paços do Concelho e ter consigo toda a documentação em suporte físico, agilizando assim o decorrer da reunião. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 08 DE JANEIRO DE 2021-----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número um, da reunião ordinária realizada dia oito de janeiro de dois mil e vinte e um. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1 - VALORIZAÇÃO DO INTERIOR - PROGRAMAS EXPANDIR E DOT@R -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido a seis de janeiro, pelo Gabinete da Secretária de Estado da Valorização do Interior, através do qual se remetia uma nota Informativa sobre os Programas Expandir e Dot@r - Valorização do Interior, e da sua saída em Diário da República, 1.ª série, n.º 241 - Presidência do Conselho de Ministros - Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2020. -----

2.2.1.2 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLEIROS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, datado de onze de janeiro, cujo assunto remetia para "Cedência de espaço para isolamento de doentes com a COVID-19". -----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número dez, datado de vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão cento e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta euros e noventa e um cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e oitenta e nove mil cento e vinte e cinco euros e setenta e quatro cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de um a vinte e um de janeiro do corrente ano, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números um e trinta barra três, com a importância total de duzentos e vinte e quatro mil trezentos e três euros e vinte e dois cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números um e quatro, na importância total de duzentos e setenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 01/2021 - ZONA INDUSTRIAL DO AÇUDE PINTO - LOTE 3 - "JOSÉ AFONSO & FILHOS, S.A." - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número um barra dois mil e vinte e um, datada de doze de janeiro do corrente ano, com a seguinte redação:-----

----- *«Por escritura pública de compra e venda, celebrada a 02 de abril de 2019, foi pelo Município de Oleiros vendido à pessoa coletiva "JOSÉ AFONSO & FILHOS, S.A.", o prédio urbano, designado por Lote 3 da Zona Industrial do Açude Pinto. -----*

----- *Vem a adquirente "JOSÉ AFONSO & FILHOS, S.A.", a 07/01/2021, junto do Município de Oleiros, (Ref.ª de Entrada C-114) apresentar a sua intenção em doar o referido lote, incluindo todo o edificado, à autarquia, justificando que, por vicissitudes várias não conseguiu dar utilização ao prédio, não o tendo destinado a qualquer fim, tal como se havia comprometido. -----*

----- *Face ao exposto, verificada a intenção de doação, voltando o lote à propriedade do Município de Oleiros, terá esta autarquia a oportunidade de o disponibilizar para outros empreendimentos, a bem da atividade empresarial no Concelho de Oleiros, estimulando a fixação de novas empresas e jovens empreendedores. -----*

----- *Nestes termos, competindo ao órgão Câmara Municipal a aceitação de doações, em*

cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, PROPONHO: -----

----- 1. Que a Câmara Municipal delibere aceitar a doação do imóvel e todo o edificado nele existente, designado por Lote 3 da Zona Industrial do Açude Pinto.» -----

----- O Sr. Presidente da Câmara explicou a proposta em apreço. -----

*----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número um barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados.-----*

2.2.4 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA N.º 02/2021 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO REFERENTE AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO NO MONTANTE DE 1.500.000,00€-----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número dois barra dois mil e vinte e um, datada de dezanove de janeiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «Na sequência da proposta n.º 48/2020 aprovada na reunião de Câmara do dia 05/06/2020, do processo relativo ao financiamento bancário mencionado em epígrafe, a solicitar autorização para contratação de novo empréstimo, tendo a mesma sido concedida pela Assembleia Municipal, e de acordo com o relatório de abertura das propostas apresentadas pelas instituições bancárias concorrentes, propôs-se à Assembleia Municipal através da proposta n.º 67/2020 de 20/07/2020, aceitar as condições contratuais propostas pela entidade Caixa de Crédito Agrícola da zona do Pinhal – CCAMZP, por ser a proposta mais vantajosa. ---

----- Assim, submete-se a aprovação superior, a minuta do contrato de empréstimo a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal – CCAMZP.» -----

----- O Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, Victor Antunes explicou a proposta em apreço. O Sr. Vereador José Alípio referiu que estava tudo bem explanado na minuta de contrato, que não havia melhor informação que a constante na minuta de contrato. O Sr. Presidente da Câmara Municipal mencionou que por alguma razão o Tribunal de Contas assim o exigia. -----

*----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número dois barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados, assim como a minuta de contrato em apenso.-----*

2.2.5 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA 2021 À PINHAL MAIOR - ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DO PINHAL INTERIOR SUL -----

----- Verificou-se a saída do Sr. Presidente da Câmara, da reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, enquanto discussão e votação apenas deste ponto. -----

----- Foi presente o ofício com a referência 004/2021, datado de seis de janeiro do corrente ano, proveniente da Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, informando sobre o valor da comparticipação financeira relativa ao ano de dois mil e vinte e um.

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar os encargos decorrentes com a comparticipação financeira anual, no valor de oito mil novecentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos, a pagar em partes iguais trimestralmente até ao final do ano, mediante apresentação de fatura.-----

2.2.6 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA 2021 À ADXTUR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DE XISTO -----

----- Foi presente o ofício com a referência 009/21, datado de treze de janeiro de dois mil e vinte e um, remetido pela ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, solicitando o pagamento da quota de associado, ao abrigo do Protocolo de Cooperação do Projeto Global das Aldeias do Xisto. Remetia-se em anexo, fatura relativa ao primeiro trimestre.

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar o pagamento da quota anual, no valor de sete mil seiscentos e oitenta euros, a pagar trimestralmente e em prestações iguais à ADXTUR-Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, mediante apresentação de fatura correspondente. -----

2.2.7 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA 2021 À PINHAL NATURAL -----

----- Foi presente o e-mail remetido a doze de janeiro do corrente ano, proveniente da Pinhal Natural - Serviços de Consultadoria, Comércio de Produtos Regionais, Unipessoal Lda., informando sobre o valor da comparticipação financeira para o CIRAE - Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, relativa ao ano de dois mil e vinte e um.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar os encargos decorrentes com a comparticipação financeira anual, no valor de quatro mil euros, à Pinhal Natural - Serviços de Consultadoria, Comércio de Produtos Regionais, Unipessoal Lda., para o fim acima referido.-----

2.2.8 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE LICENÇA DE TÁXI - INFORMAÇÃO N.º 03/21 -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número três barra

vinte e um, datada de dezoito de janeiro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, sobre um Pedido de Transferência de Licença de Táxi. -----

----- Face ao exposto e de acordo com a Informação Técnica em epígrafe, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se emitisse despacho favorável ao averbamento da referida licença de táxi, para a empresa Maria Alice Garcia Unipessoal, Lda.-----

2.2.9 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APOIO:-----

2.2.9.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA - PEDIDO DE MATERIAL

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, a doze de janeiro do presente ano, apresentando um pedido de materiais, nomeadamente manilhas a serem aplicadas na Freguesia, num caminho público no lugar de Várzeas. -----

----- Face ao pedido exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, e de acordo com a legislação aplicável, conceder um apoio à Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, nomeadamente a cedência da quantidade de manilhas solicitadas e a colocar no lugar acima mencionado para drenagem de águas pluviais.-----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: -----

2.3.1 – EDP DISTRIBUIÇÃO – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA:

2.3.1.1 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA IP - RUA DO CABEÇO, PANASQUEIRA/OLEIROS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001924199, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de Alteração de Potência IP, na Rua do Cabeço, em Panasqueira, na Freguesia de Oleiros - Amieira. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Alteração de Potência IP, para o referido lugar, no montante de cento e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.3.1.2 – AMPLIAÇÃO DE REDE BT E/OU IP CONCLUÍDO - ESTRADA NACIONAL/MOSTEIRO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de pedido 970000006486, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de Ampliação de Rede BT e/ou IP concluído, na Rua da Estrada, em Mosteiro, na Freguesia de Mosteiro. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento apresentado, assumindo os encargos resultantes do pedido de Ampliação de Rede BT e/ou IP concluído, para o referido lugar, no

montante de novecentos e cinquenta e um euros e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA: -----

2.4.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----

2.4.1.1 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO/APOIO PARA CASA DAS BEIRAS -----

----- Foi presente o ofício remetido através de e-mail, a doze de janeiro do corrente ano, pela Casa das Beiras de Lisboa, colocando um pedido de colaboração ao Município de Oleiros para auxiliar aquela instituição centenária de História, Cultura e Tradições, para que a mesma não acabe.-----

----- Face ao exposto e atendendo a apoios já concedidos pelo Município, a instituições semelhantes, este deliberou por **unanimidade**, indeferir o presente pedido de apoio. -----

2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO:-----

2.5.1.1 - DESPACHO N.º 1/2021 -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número um barra dois mil e vinte e um, datado de quatro de janeiro do corrente ano, cujo assunto se reportava a “*Homologação dos atos praticados pelo júri do procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para o recrutamento de um trabalhador na carreira e categoria de Técnico Superior - Licenciatura em Engenharia Agronómica*”.-----

2.5.1.2 - DESPACHO N.º 2/2021 -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número dois barra dois mil e vinte e um, datado de quatro de janeiro do corrente ano, cujo assunto se reportava a “*Homologação dos atos praticados pelo júri do procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para o recrutamento de um trabalhador na carreira e categoria de Técnico Superior - Licenciatura em Psicologia*”.-----

2.5.1.3 - DESPACHO N.º 3/2021 -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número três barra dois mil e vinte e um, datado de quatro de janeiro do corrente ano, cujo assunto se reportava a “*Homologação dos atos*

praticados pelo júri do procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para o recrutamento de um trabalhador na carreira e categoria de Técnico Superior - Licenciatura em Ciência da Informação Arquivística e Biblioteconómica”. -----

2.5.1.4 - DESPACHO N.º 4/2021 -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número quatro barra dois mil e vinte e um, datado de quatro de janeiro do corrente ano, cujo assunto se reportava a “*Homologação dos atos praticados pelo júri do procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para o recrutamento de um trabalhador na carreira e categoria de Assistente Técnico*”.

2.5.1.5 - DESPACHO N.º 5/2021 -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cinco barra dois mil e vinte e um, datado de quatro de janeiro do corrente ano, cujo assunto se reportava a “*Homologação dos atos praticados pelo júri do procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para o recrutamento de um trabalhador na carreira e categoria de Assistente Operacional para exercer funções na Divisão Administrativa e Financeira*”.

2.5.1.6 - DESPACHO N.º 6/2021 -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número seis barra dois mil e vinte e um, datado de quatro de janeiro do corrente ano, cujo assunto se reportava a “*Homologação dos atos praticados pelo júri do procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para o recrutamento de três trabalhadores na carreira e categoria de Assistente Operacional para exercer funções na Divisão de Obras e Serviços Urbanos*”.

2.5.1.7 - DESPACHO N.º 7/2021 -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número sete barra dois mil e vinte e um, datado de quatro de janeiro do corrente ano, cujo assunto se reportava a “*Homologação dos atos praticados pelo júri do procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para o recrutamento de três trabalhadores na carreira e categoria de Assistente Operacional para exercer funções na Divisão de Ação Social e Cultural*”.

2.5.1.8 - DESPACHO N.º 13/2021 -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número treze barra dois mil e vinte e um, datado de quinze de janeiro do corrente ano, cujo assunto se reportava a “*Homologação dos atos praticados pelo júri do procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para o recrutamento de dois trabalhadores na carreira e categoria de Técnico Superior - Licenciatura em Engenharia Civil - para exercer funções na Divisão de Obras e Serviços Urbanos*”. -----

2.5.2 - DESPACHO N.º 08/2021 - ENCERRAMENTO DE SERVIÇOS -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número oito barra dois mil e vinte e um, datado de oito de janeiro, cujo assunto se reportava a “*Encerramento dos Serviços*” (em cumprimento do Decreto n.º 2-A/2021, de 7 de janeiro).-----

2.5.3 – DESPACHO N.º 09/2021 - AUTORIZAÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS DE LEVANTE -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número nove barra dois mil e vinte e um, datado de oito de janeiro, cujo assunto se reportava a “*Autorização de Feiras e Mercados de Levante*” (em cumprimento do Decreto n.º 2-A/2021, de 7 de janeiro).-----

2.5.4 - DESPACHO N.º 11/2021 - MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS TEMPORÁRIAS (COVID-19) - FUNCIONÁRIOS -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número onze barra dois mil e vinte e um, datado de catorze de janeiro, cujo assunto se reportava a “*Medidas Extraordinárias Temporárias (Covid-19) - Funcionários*” (em cumprimento do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro).-----

2.5.5 - DESPACHO N.º 12/2021 - MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS TEMPORÁRIAS (COVID-19) - SERVIÇOS -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número doze barra dois mil e vinte e um, datado de catorze de janeiro, cujo assunto se reportava a “*Medidas Extraordinárias Temporárias (Covid-19) - Serviços*” (em cumprimento do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro).-----

2.5.6 - DESPACHO N.º 14/2021 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número catorze barra dois mil e vinte e um, datado de catorze de janeiro, cujo assunto se reportava a “*Eleição do Presidente da República*”.-----

2.5.7 - DESPACHO N.º 15/2021 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - VOTO ANTECIPADO - ELEITORES EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO

----- Deu-se conhecimento do Despacho número quinze barra dois mil e vinte e um, datado de dezoito de janeiro, cujo assunto se reportava a "*Eleição do Presidente da República - Voto antecipado - Eleitores em confinamento obrigatório*".-----

2.5.8 - INFORMAÇÃO Nº 1/2021 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2021/ 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número um barra dois mil e vinte e um, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de quatro de janeiro de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para a "Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2021/1ª Alteração ao Orçamento e às GOP's". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.5.9 - OBRAS PARTICULARES: -----

2.5.9.1 - PROJETO DE ARQUITETURA: -----

2.5.9.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 1426.20 – PROCESSO N.º DOSU_GT_342.20-L – “CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR”-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número mil quatrocentos e vinte e seis ponto vinte, relativo ao Processo n.º DOSU_GT_342.20-L, datada de trinta de dezembro de dois mil e vinte, cujo assunto remetia para a "*Construção de uma moradia unifamiliar*".-----

2.5.9.2 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO: -----

2.5.9.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 1362.20 - PROCESSO N.º DOSU_GT_170.20-L - "LEGALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR E RESPECTIVA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO"-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número mil trezentos e sessenta e dois ponto vinte, relativo ao Processo n.º DOSU_GT_170.20-L, datada de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte, cujo assunto remetia para a "*Legalização da Ampliação de uma moradia unifamiliar e respetiva emissão da Autorização de Utilização*".-----

3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não havia público.-----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** para solicitar esclarecimentos acerca da Modificação aos Documentos Previsionais apresentada, nomeadamente de já estar em execução a primeira alteração aos Documentos Previsionais logo em janeiro. O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** solicitou a presença da **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Cristina Garcia**, para prestar esclarecimentos. Acrescentou que também tinha colocado

algumas questões quando lhe apresentaram o documento em causa. No entanto referiu que no ano transato a Câmara Municipal de Oleiros, comparativamente a outras Câmaras Municipais da região, foi das que menos modificações fez aos documentos previsionais. Presente através de videoconferência, a **Dr.ª Cristina Garcia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira**, explicou que a Modificação apresentada decorria da aprovação dos Documentos Previsionais em novembro do ano transato e em dezembro se abrirem procedimentos, de rubricas já assumidas, que para boa execução só se resolviam aquelas questões com uma modificação aos documentos previsionais, ou então se a Câmara Municipal, no mês de dezembro, não abrisse procedimentos. Acrescentou que havia necessidade de se fazerem ajustamentos. Retomou a palavra o **Sr. Vereador António Dias**, referiu entender a explicação, contudo o que se passava estava relacionado com questões técnicas na elaboração dos Documentos Previsionais que, no seu modesto entendimento, não se devia resolver com alterações logo no primeiro mês do ano. Deveria sim, aquando da elaboração dos Documentos Previsionais, prevenir-se essas situações pois havia mecanismos para isso, sem ser com constantes alterações. Acrescentou que não era bom que surgissem já Modificações aos Documentos Previsionais, não podia estar satisfeito com tal facto. Interveio a **Dr.ª Cristina Garcia**, salientando que Documentos Previsionais eram uma previsão, que podiam ser alterados e/ou modificados quando se entendesse. O **Sr. Vereador António Dias** referiu que efetivamente os Documentos Previsionais podiam ser alterados e/ou modificados quando se entendesse, mas em termos de exceção e não de regra. Estava a colocar-se em causa aquele que era o documento principal do Município, aprovado pelo seu órgão máximo, a Assembleia Municipal, com modificações todos os meses. Estava-se a transformar aquele documento em algo inócuo. Usou novamente da palavra a **Dr.ª Cristina Garcia**. Referiu que de forma alguma se estava a transformar os Documentos Previsionais em algo inócuo, o valor total mantinha-se, as rubricas também, havendo apenas alteração de movimento de contas que, de acordo com a legislação em vigor, era possível fazer-se sem limites para o número de modificações e/ou revisões. Interveio o **Sr. Vereador António Dias** mencionando que isso não significava que não devia haver parcimónia a fazer aquilo que se podia fazer bem. Uma modificação era o primeiro reconhecimento de que o orçamento não estava bem, não era feito em conformidade e começava-se a fazer isso logo em janeiro. Acrescentou que se estavam a colocar questões que estavam resolvidas na própria lei, do conhecimento que tinha de finanças públicas e com todo respeito à **Dr.ª Cristina**, não era assim que se resolviam. Retomou a palavra a **Dr.ª Cristina Garcia** para referir ser a forma que conhecia. O **Sr. Vereador António Dias**

Câmara Municipal

destacou que a responsabilidade não era de quem fazia a modificação mas sim de quem a aprovava. A **Dr.ª Cristina Garcia** esclareceu ter feito a Informação/Modificação em causa, considerando não estar em incumprimento. O **Sr. Vereador António Dias** finalizou a sua intervenção mantendo a sua consideração, que uma modificação era o primeiro reconhecimento de que os documentos previsionais não estavam elaborados da forma mais correta e conveniente, destacando não ser opção para tal parar-se a abertura de procedimentos em dezembro como referido pela Dr.ª Cristina Garcia. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram onze horas. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.--

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

